

**Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial**

**Médica - Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 21, de**

**30/01/2015.**

**Especialidade Médica – Gastroenterologia**

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

**LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUIDOS**

**Candidatos admitidos**

CARLOS ALBERTO COSTA NORONHA FERREIRA

DAVID VALADAS ALVES HORTA

ISADORA ALEXANDRA LUZ ROSA

MARIA TERESA SAMPAIO COSTA MACEDO

RUI PEDRO MARQUES RODRIGUES LOPES LOUREIRO

SARA CRISTINA FOLGADO FERNANDES ALBERTO

SARA ISABEL GARCIA FERREIRA

TERESA SOFIA ALVES SANTOS

**Candidatos excluídos**

ALEXANDRA SOFIA MACHADO MARTINS a)

CILÉNIA BALDAIA ENES COSTA a)

ELIDIO RODRIGUEZ BARJAS a)

JOÃO MIGUEL SANTOS ARAÚJO b)

SANDRA JESUS REIS FAIAS ANTUNES a)

SUSANA MARGARIDA ALMEIDA MÃO DE FERRO a)

Motivos de exclusão:

- a) Considera-se despcienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso nº 9295-A/2012, (2ª série) publicado no *Diário da República*, nº 130, de 6 de julho e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta dos seguintes avisos:
- 6216/2015, publicado em *DR*, n.º 109, Série II, de 05/06/2015;
  - 12018/2015, publicado em *DR*, n.º 205, Série II, de 20/10/2015
- b) Não comprova o tempo de exercício efetivo de funções conforme estabelecido nos pontos 2.2 e 2.3, do aviso de abertura.

**Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.**